



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000055/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

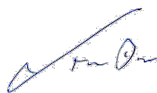
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tereza Cristina Batista Barbosa Duarte a atual Rua "C" no Bairro Linhares.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Costureira".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL